



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

Telefones: 3264-1010

e-mail: licitacao@gurinhatã.mg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2023 - RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS, HABILITAÇÃO

Proponentes:

DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP
HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA
RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL.

Às 10h05min do dia 01 (primeiro) do mês de junho de 2023, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, nomeados pela portaria 006/2023, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG, localizada na Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro, a fim de receberem a documentação e propostas apresentadas visando a contratação em regime de empreitada global para execução do objeto acima mencionado, para o qual foi autuado o processo licitatório nº 082/2023, modalidade Tomada de Preços nº 007/2023, tipo menor preço global. Dando início aos trabalhos a Presidência da Comissão determinou o secretário que efetuasse a lavratura da presente ata, na presença dos demais membros da comissão e licitantes presentes. Aberto os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas e seus respectivos representantes: **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP, HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA, RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, a licitante CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - EPP.**, protocolizou documentos referentes a TOMADA DE PREÇOS 007/2023. Inicialmente foram verificados os documentos de credenciamento das empresas presentes e constatado que atenderam ao edital, ficando credenciados os representantes conforme Credenciamento. Posteriormente foi dado início à abertura do envelope nº 01, contendo os documentos para habilitação, os quais foram assinados e rubricados por todos os membros da comissão e licitantes presentes, sendo posteriormente integrados aos autos do processo licitatório. Após terminar a análise dos documentos, o(a) Presidente comunicou a habilitação das empresas **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP, HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA, RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, GF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.** Fica concedido o prazo legal de **05 (cinco) dias úteis** para licitante **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - EPP** apresentar **CERTIDÃO DE FGTS** válida, vez que a Certidão apresentada no certame tem validade até o dia **31/05/2023**. Indagou, em seguida, se algum licitante presente tinha interesse na interposição de recurso, **TENDO** a representante da licitante **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP**, manifestado intenção na interposição de recurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

SERVIÇO DE LICITAÇÃO

Avenida Jonas Vilela Franco, 490, centro - CEP: 38310-000 - Gurinhatã - Minas Gerais

Telefones: 3264-1010

e-mail: licitacao@gurinhatã.mg.gov.br

Folha nº _____

Rubrica: _____

contra habilitação da licitante **HIG-BRAS SERVIÇOS GLOBALIZADOS LTDA**, por não apresentar índice de solvência (IS) nos documentos de habilitação e o representante da licitante **RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** manifestou intenção de interposição de recurso contra as licitantes **CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA – EPP** e **DECON EMPREEDIMENTOS** por apresentarem Declaração de Índice de Solvência sem autenticidade de assinatura do responsável técnico (declarante), conforme exigência do item 8 capítulo III – **Habilitação**. Ato contínuo, às 11hs e 05min, o(a) Presidente suspendeu a sessão para intervalo de almoço, com retomada da sessão prevista para às 12hs:30min. Retomada a sessão para continuidade dos trabalhos pertinentes a Tomada de Preços 007/2023, compareceu apenas a Representante da Licitante **DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI – EPP**, que nada teve a acrescentar. **Em razão da intenção de interposição de recurso, bem como da ausência de representante da licitante CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA - EPP, publique-se e encaminhe-se cópia da presente ATA para que a licitante RC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresente razões de recurso, bem como as demais licitantes, caso queiram, possam recorrer dessa decisão nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.** Nada mais havendo a se tratar, o presidente da Comissão agradece a presença de todos, encerrando a presente sessão com a lavratura da ata às 13h42min, que após lida se aprovada, será assinada pela Comissão e licitantes presentes.

Lucélia Medeiros da Silva

Presidente/CPL

Substituta

Naiana Cristina Alves

Membro/suplente em substituição

Sidney José dos Santos Gonçalves

Membro

Licitantes:

DECON EMPREEDIMENTOS - EIRELI - EPP